



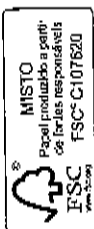
IDTECH[®]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

IDTECH.ORG.BR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015.

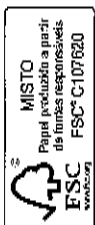
Desenvolvimento

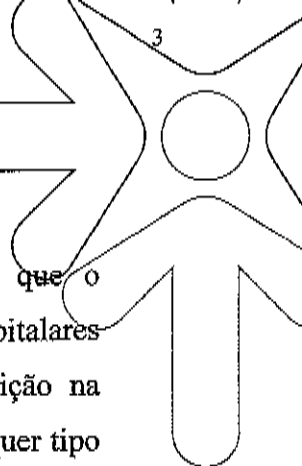
Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, às 18 (dezoito) horas, nas dependências da sede do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05, n.º 60 – Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-GO, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, conforme convocação ordinária da sua Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016; 2) Aprovação dos novos Quadros Permanentes e Transitórios de Empregados; 3) Aprovação da nova Tabela de Cargos de Coordenação; 4) Aprovação da nova Tabela de Gratificações de Execução dos Projetos - GEP; 5) Aprovação da Tabela de Gratificação de Desempenho de Atividades – GDA's; 6) Criação do Cargo de Advogado no Quadro de Empregados do Projeto Desenvolvimento; 7) Cumprimento do Ofício Circular Intersecretarial nº1/2015-CGE/AGR/GAB; 8) Outros assuntos de interesse da entidade. Inicialmente, a Presidente do Conselho de Administração Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite procedeu a abertura da reunião agradecendo a comparecimento de todos e verificando a presença dos seguintes Conselheiros: Benjamin Beze Júnior, Valterli Leite Guedes e Maria Aparecida Batista da Costa de Faria. Após, destacou a presença dos seguintes convidados: José Cláudio Pereira Caldas Romero – Coordenador Executivo, Lucio Dias Nascimento – Coordenador Administrativo-Financeiro, Alexsandro Jorge Lima – Gerente de Contratos e Licitações, Rafael Gouveia Nakamura – Coordenador de Regulação Assistencial e Dr. Marcelo de Oliveira Matias – Assessor Jurídico. Em seguida, a Presidente do Conselho de Administração passou ao cumprimento da Ordem do Dia, passando a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Marcelo de Oliveira Matias para oferecer explicações sobre o **item 1 - Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016**. Com a palavra, o Assessor Jurídico distribuiu aos presentes a referida convenção, estabelecida pelo Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Goiás – SENALBA, explicando que a mesma estabelece um reajuste salarial de 8% (oito por cento) extensivo à todas as categorias e que o piso salarial foi fixado em R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais). O Assessor Jurídico





esclareceu também que o reajuste salarial e adoção do novo piso salarial deverão retroagir a 1º de Março do corrente ano, conforme convencionado. O Assessor destacou também que a Gratificação de Caixa passa a ser R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). Os conselheiros aprovaram os reajustes de forma unânime. Em seguida, foi colocado em discussão o **item 2 da Ordem do dia – Aprovação dos novos Quadros Permanentes e Transitórios de Empregados**. O Assessor Jurídico Dr. Marcelo de Oliveira Matias esclareceu que foi aplicado o reajuste de 8% (oito vírgula um por cento) sobre todas as faixas salariais e descreveu detalhadamente todas as mudanças ocorridas nos diversos quadros de empregados, além de apresentar o Quadro Transitório de Empregados do Projeto Desenvolvimento. Após discussões e esclarecimentos, os novos Quadros Permanente e Transitório de Empregados, foram devidamente aprovados por todos os presentes na forma como está apresentado no **Anexo 1**, parte integrante desta Ata, retroagindo seus efeitos a 01/03/2012. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, relativamente ao **item 3 - Aprovação da nova Tabela de Cargos de Coordenação, item 4 - Aprovação da nova Tabela de Gratificações de Execução dos Projetos – GEP** todos os presentes foram unânimes e referendado a aplicação do reajuste de 8% (oito por cento) também sobre as gratificações, tanto para os dos Cargos de Coordenação, como para as Gratificações de Execução de Projetos, à exemplo dos anos anteriores. Desta forma, ficou aprovada a nova Tabela de Cargos de Coordenação na forma apresentada no **Anexo 2** e Tabela de Gratificações de Execução de Projetos apresentada no **Anexo 3**, partes integrantes da presente Ata. Em seguida, o **item 5 - Aprovação da Tabela de Gratificação de Desempenho de Atividades – GDA** foi colocado em discussão, momento em que o Assessor Jurídico Dr. Marcelo de Oliveira Matias esclareceu todas as dúvidas dos senhores conselheiros e, colocado em votação, o Quadro de Gratificação de Desempenho de Atividades – GDA para o Hospital Alberto Rassi – HGG foi aprovado por unanimidade na forma apresentada no **Anexo 4**, parte integrante desta Ata. Retomando a palavra, a Presidente Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite colocou em pauta o **item 6 – Criação do Cargo de Advogado**; O Assessor Jurídico explicou que devido a necessidade de ampliação das atividades dos contratos de gestão do Instituto viu se a necessidade de contratação de Advogado para atuar em Assessoramento às Coordenações desta Organização Social como demonstrado no quadro permanente de empregados do Projeto Desenvolvimento. Em seguida, o Gerente de Contratos e Licitações, Sr. Alexandre Jorge Lima fez uso da palavra para oferecer explicações acerca do **Item 7 - Cumprimento do**





Ofício Circular Intersecretarial nº1/2015-CGE/AGR/GAB, colocando a todos que o Regulamento de Contratos e Licitações do Idtech para a gestão das Unidades Hospitalares não permite privilégios ou vantagens aos Dirigentes e empregados da Instituição na realização dos processos de compras. Esclareceu ainda que os impedimentos qualquer tipo de relacionamento comercial ou profissional com pessoas físicas e jurídicas, conforme as definições demonstradas no quadro constante no **Anexo 5** – para parentes consanguíneos ascendentes e descendentes, até o 2º grau; em linha colateral, até 4º grau. Para parentes por afinidade ascendentes, descendentes e em linha colateral, até 2º grau. Retomando a palavra, a Presidente do Conselho de Administração consultou a todos sobre o uso da palavra. Sem que nenhum dos Conselheiros e convidados presentes quisessem fazer uso, a mesma agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Tatiane Lemes Moreira, Secretária do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim Tatiane L. Moreira e pelos demais presentes.

Rosana Carvalho Cardoso
Ferreira Leite

Valterli Leite Guedes

Maria Aparecida Batista
da Costa de Faria

Benjamin Beze Júnior

Convidados:

José Cláudio Pereira Caldas
Romero

Lúcio Dias Nascimento

Marcelo de Oliveira Matias

Alexsandro Jorge Lima

Rafael Gouveia Nakamura

